

**EDITAL COMPLEMENTAR DE CHAMADA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL  
CÂMPUS LUZIÂNIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO  
VESTIBULAR ENEM 2026/2  
EDITAL PROEN nº 11/2026**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis nº 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos nº 5.154/2004, nº 5.773/2006 e nº 7.824/2012 alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, nº 40/2007-MEC e nº 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017-MEC, nº 21/2012-MEC, da Resolução nº 109, de 29 de outubro de 2021, do Conselho Superior do IFG, que aprova o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação, por intermédio do seu Centro de Seleção, faz saber, pelo presente Edital Complementar, **para o segundo semestre do ano letivo de 2026**, aos candidatos inscritos e selecionados no processo seletivo **ENEM 2026/2** as informações complementares para matrículas.

**1. CRONOGRAMA**

| ITENS | ETAPAS                                                                   | DATAS          |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1     | Divulgação do Edital Complementar de Chamada para Matrícula Presencial   | Até 05/08/2026 |
| 2     | Divulgação da Lista de Convocados para Chamada para Matrícula Presencial | Até 05/08/2026 |
| 3     | Realização da Chamada para Matrícula Presencial                          | 10/08/2026     |

**1.1.** As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/vestibular-enem>, seção específica do Vestibular ENEM 2026/2.

**2. LOCAL E HORÁRIO DAS MATRÍCULAS**

**2.1.** Os candidatos aprovados para a realização da matrícula deverão comparecer no Câmpus Luziânia, conforme quadro a seguir:

| ETAPA                             | ENDEREÇO                                | SALA | HORÁRIO DAS MATRÍCULAS |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|------|------------------------|
| Chamada para Matrícula Presencial | Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança | S506 | 10h                    |

**2.2.** Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência.

- 2.3. Os candidatos que não compareceram até o horário pré-estabelecido nesta chamada perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da chamada para matrícula presencial, e do processo seletivo.
- 2.4. Todos os candidatos que estiverem na Lista de Convocados, disponível no Anexo I do presente edital, poderão participar da referida Chamada.
- 2.5. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação.
- 2.6. Os candidatos que não tiverem comparecido às chamadas anteriores poderão participar da Chamada para Matrícula Presencial, e terão direito a preencherem às vagas, no entanto estarão no final da fila da ordem de classificação.
- 2.7. Os candidatos que não comparecerem munidos da documentação exigida no item 5 no dia e horário estabelecidos no item 2.1. deste Edital perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da chamada para matrícula presencial e do processo seletivo.
- 2.8. A participação na Chamada para Matrículas Presencial implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, as quais o candidato ou o seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.
- 2.9. A inscrição do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.

### 3. DAS DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CURSOS

| CÂMPUS   | CURSOS                                | TURNO   | VAGAS |
|----------|---------------------------------------|---------|-------|
| LUZIÂNIA | BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | NOTURNO | 9     |
| LUZIÂNIA | LICENCIATURA EM QUÍMICA               | NOTURNO | 18    |

### 4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. A matrícula é gratuita.
- 4.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 5 deste Edital Complementar.
- 4.3. Somente será matriculado no IFG o candidato classificado dentro do número de vagas, que, efetivamente, comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio.
- 4.4. A qualquer tempo, se verificado que a matrícula não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no Edital Proen nº 11/2026 e no Edital Complementar, esta será cancelada automaticamente.
- 4.5. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.
- 4.6. Caso o candidato seja menor de 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetuar seu cadastro e matrícula apresentando documento original de identidade.
- 4.7. Se o candidato maior de idade, ou os pais do menor de 18 anos, estiver impedido de comparecer para efetuar a sua matrícula, esta poderá ser realizada por seu representante legal, mediante procuração com firma reconhecida, portando toda a documentação exigida no item 5 deste Edital Complementar.
- 4.8. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos,

deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG. O procurador e o outorgante devem ter maioria de idade perante a lei.

**4.8.1.** No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

**4.8.2.** A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

**4.9.** A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo IFG, em um dos campi, obedecendo a sua opção de curso e turno informada no ato da inscrição.

**4.10.** O candidato que não comparecer ou não se fizer representar no período e local estabelecido, será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado a ser chamado.

**4.11.** Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, poderão ser divulgadas **novas chamadas pelos campi do IFG**, que obedecerão à ordem de classificação obtida pelo(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

**4.12.** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi aprovado, deverá assinar o termo de desistência na CORAE do campo do IFG para o qual se inscreveu, até o último prazo de matrícula para o curso.

**4.13.** O IFG divulgará as chamadas no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/vestibular-enem>.

**4.14.** O candidato aprovado, ao efetuar sua matrícula no IFG, só poderá trancá-la após cursar o primeiro período letivo.

## **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

**5.1.** Os candidatos aprovados deverão apresentar cópia legível, acompanhada do documento original (para efeito de autenticação), dos seguintes documentos:

- a.** Formulário de cadastro de matrícula impresso e preenchido, disponível no site <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/vestibular-enem>.
- b.** Comprovante de conclusão do Ensino Médio: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão ou declaração de conclusão do Ensino Médio, acompanhada do Histórico Escolar; ;
- c.** Declaração de Ciência (Anexo II), acompanhada da Carteira de Identidade do responsável (somente para candidatos menores de 18 anos);
- d.** Certidão de nascimento ou de casamento;
- e.** Carteira de identidade (RG);
- f.** CPF;
- g.** Comprovante de endereço com CEP;
- h.** Uma foto 3x4 recente;
- i.** Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- j.** Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), para os brasileiros maiores de 18 anos.

**5.2.** No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá:

- a. Providenciar a tradução do Histórico Escolar e Diploma, de preferência por tradutor público juramentado, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC;
  - b. Estar de posse do histórico escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil.
  - c. Reunidos esses documentos, dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde irá fixar residência e solicitar a equivalência <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=inicial>.
  - d. Apresentar, no ato da matrícula, esta resolução de equivalência expedida pela Secretaria Estadual de Educação.
- 5.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos para matrícula implicará a perda do direito à matrícula.
- 5.6. O candidato deverá apresentar para o IFG Relatório médico que comprove a aptidão para a prática regular de atividade física depois de efetuada a matrícula, nos cursos que couber.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. O presente Edital Complementar de Chamada para Matrícula Presencial vincula as regras do Edital Proen nº 11/2026, no que couber.
- 6.2. As disposições e instruções do Edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estudenoifg>, nos editais complementares e de retificação e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 6.3. Estará sumariamente desclassificado, a qualquer época, o candidato que se utilizar de meios ilícitos e irregulares para inscrição e/ou matrícula.
- 6.4. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 6.5. O candidato matriculado por meio desta Chamada para Matrícula Presencial frequentará as aulas no respectivo câmpus e curso inscrito, no turno e nos horários determinados por esta Instituição, de acordo com o projeto pedagógico do curso, estando sujeito, ainda, ao calendário acadêmico do IFG. Estão previstas atividades como visitas técnicas, estágios em período diverso das aulas do curso.
- 6.6. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Centro de Seleção, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Reitoria do IFG.
- 6.7. A realização desta Chamada para Matrícula Presencial está a cargo da Coordenação/Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Luziânia do IFG, à qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Luziânia, 5 de agosto de 2026.

**CÂMPUS LUZIÂNIA**

**ANEXO I**

**LISTA DE CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DA CHAMADA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL**

| <b>BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b> |              |                                      |
|----------------------------------------------|--------------|--------------------------------------|
| <b>Class.</b>                                | <b>Insc.</b> | <b>Nome do Candidato</b>             |
| 1                                            | 318          | VITOR GABRIEL DA SILVA GOMES         |
| 2                                            | 125          | MICHELE LAGO SILVA                   |
| 3                                            | 335          | RAFAEL VITOR GOMES                   |
| 4                                            | 1021         | SAMMUEL NASCIMENTO DE JESUS SANTOS   |
| 5                                            | 806          | JOAO PEDRO AMORIM OLIVEIRA           |
| 6                                            | 928          | JHULLYANA BENTO SOARES               |
| 7                                            | 597          | MARIA EDUARDA SANTANA NASCIMENTO     |
| 8                                            | 248          | FABRÍCIO DE SOUZA DUTRA              |
| 9                                            | 567          | JOSE CARLOS DE SAMPAIO ARAUJO        |
| 10                                           | 894          | ISABELLA CAROLINE RODRIGUES BARROS   |
| 11                                           | 284          | GUSTAVO AFONSO DE SOUSA RIBEIRO      |
| 12                                           | 973          | JOÃO PEDRO BORGES DA SILVEIRA        |
| 13                                           | 1008         | AQUILA VITÓRIA DE JESUS SILVA        |
| 14                                           | 388          | PEDRO LUCAS LOURENÇO DOS SANTOS      |
| 15                                           | 946          | FERNANDO FLAVIO DA SILVA             |
| 16                                           | 1031         | KAUAN WILLEY BRITO COSTA             |
| 17                                           | 205          | GLENDA EMILY OLIVEIRA DOS SANTOS     |
| 18                                           | 578          | IVANA EMILLY LIMA RIBEIRO            |
| 19                                           | 1049         | LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RUPPENTHAL |
| 20                                           | 1083         | PABLO KAUÃ SANTOS DE SOUZA           |
| 21                                           | 1068         | LÍVIA SABRINA DE ABREU AMORIM        |
| 22                                           | 564          | KETLEY ALMEIDA MOURA                 |
| 23                                           | 486          | RONIELSON DE SOUSA BRAGA             |
| 24                                           | 217          | LORRANY DE LIMA RAMILO               |
| 25                                           | 251          | CAUÃ LIMA UTIDA                      |
| 26                                           | 537          | DÉRICK BRAYN NUNES NEGRÃO            |
| 27                                           | 842          | THAIS SUELLEN FERREIRA MARTINS       |

|    |      |                                     |
|----|------|-------------------------------------|
| 28 | 46   | YASMIN BRAGA SILVA DE ALMEIDA       |
| 29 | 991  | BRENDA FREITAS LIMA                 |
| 30 | 904  | ANA PAULA GOMES ARAUJO              |
| 31 | 34   | BÁRBARA MARIA ALVES DE QUEIROZ      |
| 32 | 1095 | LEILANE TAVARES CONFESSOR           |
| 33 | 372  | RONNALD TADEU SOUSA SANTOS          |
| 34 | 794  | CARLOS EDUARDO VERAS DE ALMEIDA     |
| 35 | 212  | HEMILY MARTINS CARDOSO              |
| 36 | 768  | KAYE GABRIEL DOS SANTOS COSTA       |
| 37 | 944  | ALINI MOHAMAD ARAUJO GARCIA ABU EID |
| 38 | 216  | LORRANE PAIXÃO DA SILVA             |
| 39 | 1010 | GABRIEL FREITAS BUENO               |
| 40 | 550  | MURILO FERREIRA DO NASCIMENTO       |
| 41 | 934  | ROSIMARIA GONÇALVES                 |
| 42 | 1014 | MARIA IANCA SILVA DE OLIVEIRA       |
| 43 | 607  | FABIANA MARIA FELIX DA SILVA        |
| 44 | 1098 | EDVANIA BONETTI                     |
| 45 | 416  | RUAN AMORIM DA SILVA                |
| 46 | 237  | VINICIUS BARBOSA DE FARIA           |
| 47 | 1082 | VICTOR GAEL AMORIM MADUREIRA        |
| 48 | 231  | MARCOS VINICIUS SOUZA SANTANA       |
| 49 | 362  | MATHEUS CONRADE PEDRA NETO          |
| 50 | 586  | YASMIN DE SOUZA DE ANDRADE          |
| 51 | 1074 | JESSICA SANTOS DE LIMA              |
| 52 | 674  | VILMAR CHAVES DA SILVA              |
| 53 | 613  | EMANUELLE MEDELA DE SOUSA           |
| 54 | 341  | PEDRO HENRIQUE MENEZES SOUZA SANTO  |
| 55 | 417  | ATYLLA MARTINS ALMEIDA              |
| 56 | 932  | MAYCON STEVON ALVES DUARTE          |
| 57 | 279  | LUIZ GUSTAVO DUARTE SILVA           |
| 58 | 759  | YANDRA MONIQUE PEREIRA DE FARIA     |
| 59 | 1026 | WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS       |

|    |      |                                     |
|----|------|-------------------------------------|
| 60 | 887  | FABIO ANTÔNIO CORREA                |
| 61 | 937  | RUTY FREITAS DINIZ PEREIRA          |
| 62 | 678  | ANNA GABRIELLA OLIVEIRA MARQUES     |
| 63 | 964  | MARCOS FELIPE RAMOS DE JESUS        |
| 64 | 267  | JESSE FIRMIANO DE CARVALHO          |
| 65 | 102  | GABRIEL BARBOSA DA SILVA            |
| 66 | 520  | VALDEIR CESARIO DA SILVA            |
| 67 | 304  | JOÃO GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA    |
| 68 | 593  | LORENA MATOS BEZERRA                |
| 69 | 1040 | AMANDA FERREIRA LEO DA SILVA        |
| 70 | 187  | LUCAS CÂNDIDO ROCHA COSTA           |
| 71 | 6    | LAUDELINO PEREIRA CARVALHO          |
| 72 | 591  | YAN RIBEIRO GONCALVES               |
| 73 | 188  | LAURA PEREIRA MELO DE JESUS         |
| 74 | 788  | JAMILLE GONÇALVES COSTA             |
| 75 | 321  | JUAN ROOSEVELT PINHEIRO DE OLIVEIRA |
| 76 | 1120 | ESLANE DE ALMEIDA SILVA             |
| 77 | 503  | THAIS RAIANE SANTOS DA SILVA        |
| 80 | 772  | HIAN KETSON FERREIRA DE CARVALHO    |
| 81 | 323  | IGOR CORDEIRO FERREIRA              |
| 82 | 133  | ANA JULIA PINHEIRO DA SILVA         |
| 83 | 969  | JULIO CESAR ALVES PESSOA            |
| 84 | 364  | BRUNA VIEIRA MARTINS                |
| 85 | 378  | DIOGO JOSÉ FERNANDES DA SILVA       |
| 86 | 286  | WESLEY JUNIO PEREIRA DE SOUZA       |
| 87 | 778  | SUELY DE ALMEIDA RIBEIRO SANTANA    |
| 88 | 293  | DANIEL SALES XAVIER                 |
| 89 | 292  | LUANA ALVES CARDOSO                 |
| 90 | 485  | YASMIM RANGEL TAVARES               |
| 91 | 519  | JÚLIA CAMPOS RODRIGUES              |
| 92 | 722  | EMANOEL CASSIO DA SILVA MARTINS     |
| 93 | 262  | RENAN GESSE DE SOUZA                |

|     |      |                                        |
|-----|------|----------------------------------------|
| 94  | 1066 | MANOELA ALVES FELIPE                   |
| 95  | 1057 | CIBELLY PEREIRA DA SILVA               |
| 96  | 387  | CLILDOMAR WASHINGTON COUTINHO FERREIRA |
| 97  | 985  | WELTON GONÇALVES DUARTE                |
| 98  | 13   | ANA CLARA ALVES PEREIRA                |
| 99  | 281  | MATHEUS MELO DOS SANTOS                |
| 100 | 71   | JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO JÚNIOR             |
| 101 | 630  | MARINA VITÓRIA SILVA PINHEIRO          |
| 102 | 373  | ADRIEL VITOR MACIEL MENDES             |
| 103 | 545  | WEDSON PHILIPPE VASCONCELOS DE BRITO   |
| 104 | 208  | NICOLLE MARIA DE OLIVEIRA TELES        |
| 105 | 391  | REBECA ERNESTO FERREIRA                |
| 106 | 515  | LORENA MONIQUE SILVA                   |
| 107 | 415  | VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA            |
| 108 | 830  | THALISON RENAN DA SILVA GIL            |

| <b>LICENCIATURA EM QUÍMICA</b> |              |                                         |
|--------------------------------|--------------|-----------------------------------------|
| <b>Class.</b>                  | <b>Insc.</b> | <b>Nome do Candidato</b>                |
| 01                             | 936          | NICOLAS KENNEDY DE SOUSA FERREIRA       |
| 02                             | 1121         | EDSON FERREIRA DE JESUS                 |
| 03                             | 793          | MICHAEL BRENO SENA SOUSA                |
| 04                             | 410          | DÉBORA ROCHA DOS SANTOS                 |
| 05                             | 921          | WESLEY BEZERRA DE LIRA                  |
| 06                             | 199          | PEDRO LUCAS DE SOUZA SILVA              |
| 07                             | 886          | JULIANA BEZERRA CHAVES VERÍSSIMO        |
| 08                             | 714          | LARISSA BÁRBARA RODRIGUES DO NASCIMENTO |
| 09                             | 1013         | SUZANY SHIRLEY RIBEIRO MOREIRA          |
| 10                             | 407          | SOFYA RODRIGUES                         |
| 11                             | 382          | LUÍZA TELES                             |
| 12                             | 922          | ANA KAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA          |
| 13                             | 898          | LAISIO DA SILVA ALEXANDRINO DE JESUS    |



|    |      |                               |
|----|------|-------------------------------|
| 14 | 289  | ALIPIO GLESSIO DA SILVA       |
| 15 | 189  | NILVA DE ABREU CARVALHO       |
| 16 | 935  | VERÔNICA DOS SANTOS LIMA      |
| 17 | 27   | EDISON JOAQUIM NUNES          |
| 18 | 211  | JAMILE DOS SANTOS SILVA       |
| 19 | 787  | INGRID PIRES DOS SANTOS       |
| 20 | 989  | DANIELLY SANTOS DA SILVA      |
| 21 | 1089 | KALLYL SILVA DE ANDRADE       |
| 22 | 369  | ANNA LAURA ALMEIDA LOPES      |
| 23 | 165  | TAINARA DOS SANTOS NASCIMENTO |
| 24 | 427  | QUÉZIA BARBOSA DO NASCIMENTO  |

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador de Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ responsável pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_  
que pretende matricular-se em um dos Cursos Superiores de Graduação –  
(Bacharelado/Licenciatura/Tecnológico) em \_\_\_\_\_,  
declaro estar ciente **da duração e turno de oferta dos cursos.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

| DADOS DO RESPONSÁVEL                     |
|------------------------------------------|
| Nome do Responsável: _____               |
| Identidade nº: _____                     |
| CPF nº: _____                            |
| Escolaridade: _____                      |
| Câmpus (cidade): _____                   |
| Fone: (    ) _____ Celular: (    ) _____ |
| E-mail: _____                            |